



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Ao **seis de junho de dois mil e vinte e quatro**, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marcelo Maciel Ramos e com a presença dos seguintes membros representantes dos docentes, Professor Marco Antônio Sousa Alves, Professor David Francisco Lopes Gomes, Professora Nathalia Lipovetsky e Silva, Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia, Professor Vitor Bartoletti Sartori, Professor Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes, Professora Rúbia Carneiro Neves e Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, além dos representantes discentes Maria Julia Costa Leite e Sousa e Daniella Barbosa Monteiro Santos. I – **EXPEDIENTE**. Após informações sobre a compilação e revisão de todos os ajustes realizados nos projetos coletivos na Ata da Reunião Ordinária do dia 22/05/2024, o senhor coordenador colocou-a em discussão e apreciação. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. II – **NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO**. **2.1. Recursos Proex 2024-2025**. O coordenador informou que o recurso do atual exercício financeiro já foi empenhado, mas ainda não caiu em conta. Esclareceu que, apesar de estar empenhando todos os esforços para agilizar o pagamento, a demora prejudica a implementação dos auxílios financeiros já aprovados pelo Colegiado. **2.2. Licença para atividades acadêmicas e férias**. O coordenador informou ainda que estará e licença para pequena temporada de pesquisa e palestras na *Université du Québec à Montréal* (UQAM) entre os dias 13 e 23 de junho de 2024 e que estará de férias entre os dias 24 de junho e 09 de julho de 2024, período em que o Professor Marco Antônio Sousa Alves assumirá interinamente a coordenação. III - **DECISÕES "AD REFERENDUM" DO COLEGIADO**. **3.1 Pedido de auxílio financeiro**. **3.1.1 Requerente: Professor Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno**. Data: 07/07/2024 a 12/07/2024. Local do evento: Seoul - Korea do Sul. Pedido: passagens, 6 diárias, reembolso de inscrição e auxílio saúde. Desistência do pedido aprovado em reunião do dia 22/05/24. **3.1.2 Requerente: Professor David Francisco Lopes Gomes**. Convidado: Professor Terrel Carver. Data: 07/07/2024 a 11/07/2024. Local do evento: Faculdade de Direito UFMG. Pedido: 3 diárias. Evento: Marx: Ontem e Hoje. Trata-se de pedido dos docentes David Gomes e Vitor Sartori de auxílio financeiro para organização de atividade acadêmica de discussão do livro "Marx: Ontem e Hoje" de Terrell Carver. O autor convidado é professor de teoria política na Universidade de Bristol e tem as passagens custeadas por outras fontes. Estando o pedido em conformidade com as normas e interesses do Programa, aprovo ad referendum o pagamento de 2 diárias no valor de USD260. **3.1.3 Requerente: Professora Karine Salgado**. Data: 17/09/2024 a 19/09/2024. Local do evento: Universidade de Lisboa. Pedido: passagens e 5 diárias. Evento: Critical Philosophy for Cosmopolitan Justice and Perpetual Peace - Immanuel Kant 300th Anniversary Conference. Trata-se de pedido de apoio financeiro docente para participação no evento "Critical Philosophy for Cosmopolitan Justice and Perpetual Peace - Immanuel Kant 300th Anniversary Conference", que ocorrerá entre os dias 17 e 19 de setembro de 2024, na Universidade de Lisboa, em Portugal. Haverá apresentação do trabalho "Republic, democracies and peace". Estando o pedido em conformidade com as normas e interesses estratégicos do Programa, aprovo a aquisição de passagens entre Belo Horizonte e Lisboa e o pagamento de 3 diárias no valor de

USD370. A limitação de diárias se dá, levando em consideração os dias efetivos do evento e em vista dos valores máximos normalmente concedidos para atividades internacionais. **3.1.4 Requerente: Professor Marco Antônio Sousa Alves.** Data: 20/08 a 25/08. **Local do evento:** Cerisy-la-Salle, França. Pedido: passagens e diárias. Evento: Colloque Là o se déploie le monde: droit et littérature. Trata-se de pedido de auxílio financeiro docente para participação no Colloque Là o se déploie le monde: droit et littérature, que acontecerá entre os dias 19 e 25 agosto de 2024 no Centre Culturel International de Cerisy-la-Salle, na França. Haverá apresentação do trabalho L'auteur au croisement du droit et de la littérature. Estando o pedido em conformidade com as normas e interesses estratégicos do Programa, aprovo ad referendum a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de 3 diárias no valor de USD370. **3.1.5 Requerente: Professora Tímea Drinóczi.** Data: 08/07 a 10/07. Local do evento: Madrid. Pedido: diárias. Evento: Congresso Anual ICON S. Trata-se de pedido de auxílio docente para participação no Congresso Anual ICON S, entre 8 e 10 julho de 2024, em Madrid. Haverá apresentação dos trabalhos Far-right discourse in Brazil: shameless language as a common practice? (artigo com Ana Larissa Oliveira e Monique Miranda) e Are we doomed to live under illiberalism? The cases of Hungary and Brazil (artigo com Emílio Peluso), bem como moderação de painéis. Pede-se 5 diárias. O pedido está em conformidade com as normas e interesses estratégicos do Programa. Tendo em vista a quantidade de dias do evento e a limitação de recursos do Programa, aprovo ad referendum 3 diárias no valor de USD370. **Após apreciação, o colegiado aprovou os pedidos de auxílios financeiros e manifestaram ciência na desistência do auxílio do Professor Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno.**

3.2 Pedido de auxílio financeiro discente. 3.2.1 Requerente: Clara Viana Lage Meirelles. Orientadora: Professora Juliana Cesário Alvim Gomes. Data: 29/07 a 02/08. Local do evento: Florianópolis. **Pedido:** diárias e passagens. **Evento:** Seminário Internacional Fazendo Gênero 13. Trata-se de pedido de auxílio financeiro discente para participação no Seminário Internacional Fazendo Gênero 13, em Florianópolis, entre os dias 29/07/2024 e 02/08/2024. Haverá apresentação do trabalho "Reflexões sobre o cuidado infantil a partir da teoria da reprodução social", com perspectiva de publicação futura em anais. O trabalho tem forte conexão com o Projeto Coletivo e pesquisa de mestrado da requerente. Estando o pedido em conformidade com as normas pertinentes, aprovo ad referendum a aquisição de passagem aérea e diárias até o valor de R\$2.000. **3.2.2 Requerente: Gabriel Afonso Campos.** Orientadora: Professora Karine Salgado. Data: 30/09 a 04/10. Local do evento: Recife. Pedido: passagens, diárias e inscrição. Evento: 20º Encontro ANPOF. Trata-se de pedido de auxílio discente para participação no 20º Encontro ANPOF, a ser realizado no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, na cidade de Recife. O pedido está instruído com o aceite do comitê científico, o trabalho completo a ser apresentado (A Ópera "A Flauta Mágica" como exemplo do gênero Comédia Séria) e a anuência da orientadora. Estando o pedido em conformidade com as normas pertinentes, aprovo ad referendum a aquisição de passagens, o pagamento de diárias e o reembolso da inscrição até o valor de R\$2.500, nos termos da Resolução n. 1/2024. **3.2.3 Requerente: Marcela Campos Jabor.** Orientadora: Professora Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva. Data: 17/06 a 18/06. Local do evento: Universidade de Nottingham, na Inglaterra. Pedido: diárias. Evento: Global Public Procurement. Trata-se de pedido de auxílio financeiro discente para participação em atividade acadêmica internacional feito fora do prazo estabelecido pela Resolução pertinente. O pedido foi feito em 23/05 para atividade nos dias 17 e 18/06, não havendo, portanto, tempo hábil, no caso de aprovação, para implementação do pagamento. **Após apreciação o colegiado aprovou os pedidos de auxílios financeiros e o indeferimento do auxílio da discente Marcela Campos Jabor por não observação do prazo.**

3.3 Oferta de Vaga para Processo Seletivo 2025. 3.3.1 Requerente: Professor Fabrício Polido. Trata-se de pedido do Prof. Fabrício Polido de afastamento da aplicação da norma que estabelece o limite de 4 orientações para professores que atuam em outros Programas de Pós-Graduação. O professor esclarece que tem apenas uma orientação no outro Programa no qual atual, já em vias de finalização, e que não ofertará novas vagas para o próximo ano. Tendo em vista que a finalidade da norma em questão é garantir que o limite total de 8 orientações não seja ultrapassado, entendo não gerar prejuízo para o PPGD o atendimento do pedido. Nesse sentido, autorizo a oferta de vagas solicitada pelo Prof. Fabrício Polido para o próximo processo seletivo. **3.3.2 Requerente: Professor Thomas Bustamante.** Trata-se de pedido do Prof. Thomas Bustamante de afastamento da aplicação da norma que estabelece o limite de 4 orientações para professores que atuam em outros Programas de Pós-

Graduação. Tendo em vista que o requerente não tem e não pretende ter orientações no outro Programa de Pós-Graduação no qual atua, aprovo o restabelecimento de suas vagas até o limite de 8 no total e 3 por processo seletivo. Observo que a limitação normativa tem a finalidade de evitar sobreposição de limites de orientação em 2 PPGs. Não havendo prejuízo para o nosso Programa, a limitação pode ser afastada neste caso. **Após apreciação, o colegiado aprovou os pedidos de ofertas de vagas dos professores. IV- PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Prorrogação de prazo de defesa. 4.1.1 Requerente: Pedro Luiz Rodrigues Barreto.** Orientador: Professor José Luiz Borges Horta. Defesa: 26/03/24. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para defesa de dissertação por 85 dias, sob o argumento de impossibilidade de conclusão no prazo previsto em razão da licença do orientador para realização de temporada pós-doutoral fora do país. O prazo do requerente se esgotou em 26/03/2024. O pedido está instruído com o trabalho completo, indicação de agendamento de defesa e da composição da banca. Para decisão direta do Colegiado. Em apreciação, o Colegiado entendeu que o atraso na defesa não se deu por culpa do discente. Após votação, o pedido de prorrogação de prazo do discente foi deferido com data final para defesa dia 18/06/2024, com a abstenção do Professor Marcelo Maciel Ramos e da Professora Nathalia Lipovetsky e Silva. **4.2 Reinclusão de matrícula e trancamento semestre 2024/2º. 4.2.1 Requerente: Felipe Machado Prates.** Orientador: Professora Sheila Jorge selim de Sales. Defesa: 29/08/2024. Trata-se de pedido de reintegração e trancamento de Felipe Prates. O requerente teve seu registro acadêmico encerrado por falta de matrícula no prazo. Ele informa ter tido dificuldade de realizar a matrícula pelo sistema acesso restrito em razão da falta de cadastro da orientadora, tendo enviado o formulário de matrícula digitalizado por email no dia 19/04/2024. Quanto ao pedido de trancamento, apresenta laudo medico com diagnóstico e tratamento. O prazo final de conclusão do doutorado é o dia 29/08/2024. O requerente apresentou texto com 50 páginas e anuência da orientadora. Para decisão do Colegiado. O coordenador sugeriu que o pedido fosse apreciado em dois momentos, primeiro o colegiado apreciou o pedido de reinclusão de matrícula. Após ouvir os argumentos do discente Felipe Machado Prates, presente na reunião e ficando demonstrado que o pedido de matrícula foi feito por e-mail dentro do prazo definido pela secretaria, o colegiado aprovou a sua reinclusão. Em seguida, o colegiado discutiu o pedido de trancamento do primeiro semestre 2024. O aluno discorreu sobre problemas de saúde e adaptação na troca de remédios. O coordenador, diante dos documentos médicos apresentados pelo discente, sugeriu que ao invés do trancamento fosse aprovado uma prorrogação de 60 dias. Esclareceu que o trancamento dependeria de perícia do DAST UFMG e que o fato de o discente continuar trabalhando prejudicaria a suspensão do seu prazo de conclusão, conforme entendimento já fixado pelo Colegiado. Colocado em discussão e votação, o colegiado decidiu pela prorrogação de 60 dias, com votos contrários do Professor David Francisco Lopes Gomes, da Professora Rúbia Carneiro Neves e do Professor Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes, que entenderam não haver elementos suficientes para a prorrogação. **4.3.Cumulação/suspensão de bolsa. 4.3.1 Requerente: Júlia Bielskis.** Orientador: Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. Trata-se de pedido de cumulação de bolsa CAPES com remuneração de estágio de pós-graduação na Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais de Pedido. A carga horária é de 30 horas semanais. O pedido conta com a anuência do orientador. **Após apreciação, o colegiado aprovou o pedido de cumulação de bolsa, 4.3.2 Requerente: Lucas Hendricus Andrade Van den Boomen.** Orientador: Professor Ricardo Sontag. Pedido: Trata-se de pedido de suspensão de bolsa CAPES e realocação na fila de espera de bolsistas aprovados em razão de nomeação como assessor jurídico na Procuradoria Geral do Município de Contagem. O cargo é de "assessor DAM-7" e o valor da remuneração é de R\$ 4.150,01 (quatro mil cento e cinquenta reais e um centavo), conforme Lei Complementar nº 247/2017 do Município de Contagem. A carga horária é de 40 horas semanais. "Peço que também leve para o colegiado a informação de que dois dias por semana trabalho em *home office*, ou seja, das 40 horas semanais, apenas 24 são presenciais. Além disso, meu novo emprego fica a apenas 2km da minha residência. Logo, o trabalho não atrapalhará minha dedicação a pesquisa." **Após apreciação, o colegiado entendeu não ser possível a suspensão da bolsa, mas aprovou a colocação do discente no final da fila do perfil em que estava classificado. 4.4. Certificado de proficiência reprovado. 4.4.1 Requerente: Daniela Cristina Ismael Floriano.** Orientador: Professora Misabel de Abreu Machado Derzi. Certificados apresentados: Inglês (Aprovado), Francês (reprovado menor 50%) e Italiano (reprovado entre 50% e 70%). A requerente pede a admissão do certificado de

italiano, tendo em vista que, apesar da reprovação, obteve 60% de acerto, conforme o que é exigido no exame aplicado na UFMG. Alega que foi reprovada na média da USP, mas não na média exigida pela UFMG." Em **apreciação, o Colegiado entendeu que não é possível utilizar a métrica da UFMG em exames realizados por outras instituições. Que a admissão de certificados externos deve seguir os critérios adotados pela instituição realizadora. No caso em questão, a requerente foi considerada reprovada no exame. Nesse sentido, não pode ser admitido o certificado de italiano apresentado.**

4.5 Convênio de Cotutela entre UFMG e Universidade de Barcelona. 4.5.1 Requerente: Rodrigo Marzano Antunes Miranda. Orientador: Professor Dr. Gonçal Mayos Solsona e Professor Dr. Ricardo Henrique Carvalho Salgado. Parecer: Favorável. **Após apreciação, o colegiado aprovou o relatório da comissão avaliadora de convênio de Cotutela. 4.6 Pedido de Recredenciamento. 4.6.1 Requerente: Professor Frederico Gomes de Almeida Horta. Trata-se de pedido de renovação de credenciamento do Professor Frederico Gomes de Almeida Horta. Há parecer favorável da Comissão de Credenciamento, indicando o cumprimento de todas as exigências normativas pertinentes. Após apreciação, o colegiado aprovou o recredenciamento. Em razão do tempo, os demais pontos de pauta foram transferidos para a próxima reunião do Colegiado.** Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Professor Marcelo Maciel Ramos (coordenador)
Professor Marco Antônio Sousa Alves
Professor David Francisco Lopes Gomes
Professora Nathalia Lipovetsky e Silva
Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia,
Professor Vitor Bartoletti Sartori,
Professor Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes,
Professora Rúbia Carneiro Neves,
Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha.
Representantes discentes
Maria Julia Costa Leite e Sousa
Daniella Barbosa Monteiro Santos



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Francisco Lopes Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Lipovetsky e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Carneiro Neves, Professora do Magistério Superior**, em 26/06/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração**, em 28/06/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3292103** e o código CRC **7AEF678E**.
